



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.702, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a inclusão da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) como Sócio Institucional no quadro associativo da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), nos termos do art. 34 do novo Estatuto da referida Associação.

O Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 12 de setembro de 2023, de acordo com o teor do OF. CIRC-SE/Andifes nº 053/2022, de 8 de agosto de 2023, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Incluir a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) como Sócio Institucional no quadro associativo da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), nos termos do art. 34 do novo Estatuto da referida Associação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

José da Costa Filho
Reitor